



Nº 0050166-12.2021.8.06.0146 - Apelação Criminal - Pindoretama - Apelante: Tadeu Fernandes Rodrigues - Apelante: Valdemar Araujo da Silva Filho (presidente do Consórcio Público de Saúde da Microregião de Cascavel-ce Cpsmcas) - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de Apelações interpostas por Tadeu Fernandes Rodrigues e Valdemar Araújo da Silva Filho contra a sentença que os condenaram à pena de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de detenção e 12 (doze) dias-multa, ocorrendo sua substituição por uma restritiva de direito, qual seja: pagamento de prestação pecuniária no valor de 10 (dez) salários mínimos, pela prática do crime previsto no art. 268, do Código Penal, conforme fls. 214/230. Irresignadas, ambas as defesas interpuseram apelação. A defesa de Tadeu Fernandes Rodrigues interpôs apelação de fls. 237 com suas razões de fls. 238/242 requerendo a absolvição do recorrente alegando insuficiência de prova e subsidiariamente aplicação da pena mínima. A defesa de Valdemar Araújo da Silva Filho interpôs apelação de fl. 243 com suas razões de fls. 244/249 sob os mesmos fundamentos. Contrarrazões à apelação (fls.255/260). Parecer da Procuradoria-Geral da Justiça opinou pela declaração da extinção da punibilidade (fl. 267/270). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório, em suma. Decido. No caso em exame, torna-se desnecessário adentrar no mérito da causa, uma vez que constatada, de logo, a ocorrência da prescrição retroativa da punibilidade a favor dos apelantes, devendo, por isso, em caráter preliminar, ser-lhes declarada extinta a punibilidade. Verifica-se, de início, que a sentença transitou em julgado para a acusação, visto que, mesmo após devidamente intimado (fl. 254) nenhum recurso fora apresentado pelo Ministério Público, ensejando a aplicação da redação do §1º do art. 110 do Código Penal, pelo qual a prescrição é regulada pela pena efetivamente aplicada. A pena cominada aos apelantes, no presente caso, foi de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de detenção e 12 (doze) dias-multa, pela prática do crime previsto no art. 268, do Código Penal, portanto, o prazo prescricional é de 03 (três) anos, conforme o artigo 109, inciso VI, do Código Penal. Rememora-se que a pena de multa prescreve no mesmo prazo da pena privativa de liberdade quando aplicadas cumulativamente, conforme disposição do art. 114, II, do supracitado diploma legal. O recebimento da denúncia ocorreu em 09/06/2021, conforme fl. 98. O último marco interruptivo da prescrição, in casu, deu-se com a publicação da sentença condenatória em 24/07/2024, disponibilização nos autos digitais (fl. 214/230). Ocorre que, entre o dia do recebimento da denúncia, 09/06/2021, fl. 98 (Art. 117, I, do CP) e a data da publicação da sentença (Art. 117, IV, do CP) transcorreram mais de 03 (três) anos, vindo a prescrição retroativa atingir o presente feito, em concreto, na data de 09/06/2024. Dessa forma, diante do decurso do prazo de mais de 03 (três) anos, considerados entre a data do recebimento da denúncia e a data da publicação da sentença condenatória, declaro, nos termos do art. 61 do CPP, do art. 107, IV, do Código Penal e do art. 76, incisos VIII e XIV do RITJ-CE, extinta a punibilidade dos apelantes Tadeu Fernandes Rodrigues e Valdemar Araújo da Silva Filho, em virtude da prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa. Intimem-se. Não havendo impugnação no prazo legal, certifique-se e, por fim, remetam-se os autos à origem. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora - Advs: Wllysses Machado Pinto (OAB: 23548/CE) - Reginaldo Sampaio de Oliveira (OAB: 22995/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA (PRESENCIAL/VIRTUAL) DESIMPEDIDA, DIA 03/12/2024 ÀS 14H., NA SALA DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SALA 01, NÍVEL 0.

32 - **0000331-96.2017.8.06.0210 - Apelação Criminal** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Apelante: Jose Carlos Bonifácio da Silva. Advogado: Genilson Pinheiro de Moraes (OAB: 3510/RN). Advogado: Gilberlândia Moraes Pinheiro (OAB: 9936/RN). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

33 - **0000616-69.2018.8.06.0173 - Apelação Criminal** - Tianguá/Vara Única Criminal de Tianguá. Apelante: Maria das Dores Melo Frota. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

34 - **0003752-13.2019.8.06.0182 - Apelação Criminal** - Viçosa do Ceará/1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: R. A. F.. Advogado: Giovani Araújo da Cunha (OAB: 29552A/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

35 - **0011734-98.2018.8.06.0025 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: G. P. H.. Advogada: Rayssa Gomes Mesquita (OAB: 44229/CE). Advogado: Teodorico Pereira de Menezes Neto (OAB: 44150/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

36 - **0038113-75.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: F. A. R. da C.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

37 - **0042557-12.2014.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/2ª Vara Criminal. Apelante: A. C. R. S.. Advogado: Thiago Evangelista Cardoso (OAB: 39720/CE). Advogado: Everardo Lopes Lima (OAB: 40880/CE). Apelado: Ministério Público



do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

38 - **0050187-21.2020.8.06.0114 - Apelação Criminal** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: R. B. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

39 - **0050625-93.2020.8.06.0034 - Apelação Criminal** - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Apelante: Carlos Alberto Queiroz Pereira. Advogado: Damião Soares Tenório (OAB: 26614/CE). Advogado: Pedro Henrique Martins Araújo Menezes (OAB: 49575/CE). Advogada: Luanna Pereira de Freiras (OAB: 44124/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

40 - **0109495-41.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Apelante: Talison de Oliveira Torres. Apelante: Éverton Felipe Sousa de Araújo. Apelante: José Robson Pinto Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

41 - **0147177-64.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Eldson Dias de Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

42 - **0200184-57.2024.8.06.0302 - Apelação Criminal** - Iguatu/2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Apelante: Francisco Flávio Gouveia de Oliveira. Apelante: Leonardo de Lima Silva. Advogada: Maria Lopes de Araújo (OAB: 32174/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

43 - **0201401-84.2023.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Apelante: Mailson Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

44 - **0202304-12.2022.8.06.0151 - Apelação Criminal** - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: P. H. S. B.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: M. L. F.. Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor (OAB: 27478/CE). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

45 - **0202423-95.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Milena de Moraes Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

46 - **0203272-33.2024.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Tauá/1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá. Apelante: Uerilania Cabral de Sousa. Advogado: Kildary Régis Martins (OAB: 35113/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

47 - **0203284-47.2024.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Crato/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: L. dos S. O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

48 - **0204627-49.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Quixadá/1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Reginaldo Sousa da Silva. Advogado: Ricelly de Oliveira Queiroz (OAB: 51497/CE). Advogado: Marcello Ortiz Silva de Oliveira (OAB: 24796/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

49 - **0223333-15.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/6ª Vara Criminal. Apelante: José Glaydson França Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

50 - **0275355-84.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Apelante: C. A. P. L.. Advogado: Daniel Sabóia Barcelos Gomes (OAB: 17737/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

51 - **0000699-28.2016.8.06.0150 - Agravo de Execução Penal** - Tauá/1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá. Agravante: José Alves de Oliveira. Advogado: Francisco Yuri de Sousa Gonçalves (OAB: 46017/CE). Advogado: Gustavo Alves de Araújo (OAB: 37844/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Total de processos a julgar: 51



Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

LARISSA SALES SACRAMENTO
Coordenadora

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA (PRESENCIAL/VIRTUAL) DESIMPEDIDA, DIA 03/12/2024 ÀS 14H., NA SALA DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SALA 01, NÍVEL 0.

1 - **0000151-87.2018.8.06.0164 - Apelação Criminal** - São Gonçalo do Amarante/1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Italo Cesar Batista Alves. Advogado: Teodorico Pereira de Menezes Neto (OAB: 44150/CE). Advogada: Rayssa Gomes Mesquita (OAB: 44229/CE). Apelante: Marcos Paulo de Souza Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

2 - **0005719-31.2018.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/1ª Vara Criminal. Apelante: T. C. da R.. Advogado: Caio Vinícius Duarte Rodrigues (OAB: 43701/CE). Advogado: Francisco Cléber Ferreira (OAB: 10179/CE). Advogado: Imelda Angelim Sucupira (OAB: 47039/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

3 - **0008053-37.2016.8.06.0140 - Apelação Criminal** - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Apelante: Francisco Wellington Canuto Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

4 - **0010387-45.2018.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: J. C. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

5 - **0010815-97.2016.8.06.0181 - Apelação Criminal** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: A. V. da S.. Advogado: José Clelso Ferreira Araújo Torquato (OAB: 43455/CE). Advogada: Luana Lis Mineu Costa (OAB: 36676/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

6 - **0015879-18.2018.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Adriano Macedo de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Marcos Kevin Rodrigues de Souza. Advogada: Thaianne Casseb da Silva (OAB: 23503/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

7 - **0016972-63.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Bruno Almeida Mesquita. Apelante: Urban Automóveis Ltda. Apelante: Bruno Almeida Mesquita Ltda. Advogado: Miguel Fernandes Pessoa Neto (OAB: 41187/CE). Advogado: Waldir Xavier de Lima Filho (OAB: 10400/CE). Advogado: Ismael Alves Lopes (OAB: 24469/CE). Advogado: Isaac Saldanha Xavier de Lima (OAB: 51400/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

8 - **0024113-36.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Jose Michael Santos de Sousa. Advogado: Miguel Fernandes Pessoa Neto (OAB: 41187/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

9 - **0034825-03.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Clara dos Santos Silva. Apelante: Paulo Sérgio da Silva de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

10 - **0037243-90.2011.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Antonio Claudio Lima Oliveira. Advogada: Glécia Cavalcante Alves (OAB: 28663/CE). Advogada: Grismar Gomes de Andrade (OAB: 28540/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

11 - **0050297-69.2021.8.06.0151 - Apelação Criminal** - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: Nayara Roque do Nascimento. Advogado: Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (OAB: 48690/CE). Apelado: Ministério



Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

12 - **0050363-54.2021.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: R. E. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

13 - **0050894-42.2020.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Jefferson Ferreira Celedônio. Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

14 - **0201294-69.2023.8.06.0062 - Apelação Criminal** - Cascavel/1ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: R. G. da S.. Apelante: D. da S. O.. Apelante: J. dos S. S.. Advogado: Hamilton Figueiredo Cotelesse (OAB: 40584B/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

15 - **0201430-18.2024.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Maracanaú/2ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Jonas Pereira Braga. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

16 - **0201739-49.2023.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: A. C. N.. Advogado: Herbert Moreira Gonçalves (OAB: 25810/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

17 - **0202513-77.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Bruno Rodrigo de Lima Freires. Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE). Advogado: Tancredo de Lima Araújo (OAB: 39097/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

18 - **0203789-57.2023.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Itapipoca/Vara Única Criminal de Itapipoca. Apelante: Carlos Eduardo Góis da Silva. Advogada: Samya Brilhante Lima (OAB: 32204/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

19 - **0205396-23.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Apte/Apdo: Francisco Eliandro dos Santos Silva. Advogado: Jader Aldrin Evangelista Marques (OAB: 35685/CE). Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

20 - **0205758-04.2023.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Jose da Silva de Freitas. Advogado: Francisco Nivaldo de Moraes Pessoa (OAB: 23471/CE). Apelante: Jeferson Araújo de Lima. Advogada: Thalyta Magalhães Castelo (OAB: 19334/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

21 - **0212792-25.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Apelante: A. S. do N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

22 - **0221801-06.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Aldair José de Lima da Silva. Advogado: Charlyandre Façanha Xavier (OAB: 31809/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

23 - **0224509-29.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Francisca Tatiane Farias Aragão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

24 - **0232185-67.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Rodrigo Felício de Mendonça Neto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

25 - **0232259-82.2024.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Rafael de Freitas Capistrano. Apelante: Renato de Freitas da Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

26 - **0279290-35.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Matheus Erik Lima do Nascimento. Advogado: Gilson Sérgio Pereira Alves (OAB: 35400/CE). Apelado: Ministério Público do Estado



do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

27 - **0279448-90.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Gardênia Alves Silva. Advogado: Josimar Freire Nascimento Júnior (OAB: 36474/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

28 - **0201064-46.2024.8.06.0303 - Recurso em Sentido Estrito** - Quixadá/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

29 - **0280014-45.2021.8.06.0151 - Recurso em Sentido Estrito** - Quixadá/Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

30 - **0149415-32.2011.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Francisco Alves Filho. Advogado: Jonatas Santos Alves (OAB: 42025/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

31 - **8001942-17.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: A. G. de F.. Advogada: Alane Cristina Nogueira Freitas (OAB: 46999/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal

DESPACHOS - 2ª Câmara Criminal

DESPACHO

Nº 0000119-10.2023.8.06.0293 - Apelação Criminal - AltoSanto - Apelante: J. M. S. - Apelado: M. P. do E. do C. - Custos legis: M. P. E. - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO O Núcleo de Execução de Expedientes intima o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0001484-33.2019.8.06.0134 - Apelação Criminal - Novo Oriente - Apelante: Francisco Marcos Pereira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO O Núcleo de Execução de Expedientes intima o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. - Advs: José Gonçalves de Oliveira (OAB: 17994/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0002496-58.2011.8.06.0168 - Apelação Criminal - Solonópole - Apelante: A. E. da S. - Apelado: M. P. do E. do C. - Custos legis: M. P. E. - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO O Núcleo de Execução de Expedientes intima o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. - Advs: Francisco Cavalcante Júnior (OAB: 3085/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0050453-54.2020.8.06.0034 - Apelação Criminal - Aquiraz - Apelante: G. A. dos S. - Apelado: M. P. do E. do C. - Custos legis: M. P. E. - ISSO POSTO, deixo de conhecer do recurso de apelação interposto por Gilberto Aparecido dos Santos, em razão da perda superveniente do objeto, o que faço nos termos do art. 76, inc. XIV, do RITJCE. Publique-se e intimem-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Advs: Marcelo Luís Martins da Silva (OAB: 51985/PR) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0638123-39.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Fortaleza - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Paciente: Antônio Carlos de Almeida Lima - Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza - Custos legis: Ministério Público Estadual - Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário à sua concessão. Embora os autos processuais de origem tramitem em meio eletrônico, entendo necessária a requisição de informações ao juízo a quo, tento em vista que uma das teses da impetração diz respeito a eventual excesso de prazo na prestação jurisdicional. Desta feita, notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 662 do CPP. Com as informações nos autos, remetam-se à Procuradoria-Geral da Justiça, para emissão de parecer meritório, e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 19 de novembro de 2024. DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE Relator